



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Serviço de Processamento Criminal (SEPRI)

GRERJ: 81934709638-71

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL
CERTIFICA,**

atendendo ao requerimento protocolizado sob o nº 3204/2026.00561163, formulado por **ALEXANDRE GOMES KNOPLOCH DOS SANTOS**, brasileiro, Deputado Estadual, portador da carteira de identidade expedida pelo DETRAN/RJ sob o nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº. 109.501.327-05, após comprovação do correto recolhimento das custas pertinentes através da GRERJ 81934709638-71, que, em consulta ao sistema informatizado (e-JUD) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, consta que tramitou no Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, da Secretaria Geral Judiciária, a PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0014943-56.2019.8.19.0000, em que figura como REMETENTE, SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL e como INFORMADOS, ALEXANDRE GOMES KNOPLOCH DOS SANTOS, então Deputado Estadual, e Outro. Certifica que o processo foi autuado em 20 de março de 2019 e distribuído ao Excelentíssimo Desembargador MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES. Certifica que, na *notitia criminis*, de fls. 02/33, instaurada a partir da representação formulada por José Wilhame Pinto Araújo, conhecido pelo nome social de José Urutau Guajajara, o qual comunicou que os Informados "vêm proferindo palavras desrespeitosas, por meio da imprensa escrita e digital, à [REDACTED] e aos índios em geral". Certifica que, em 19 de setembro de 2019, o Ministério Público se manifestou às fls. 61/68 pelo arquivamento da peça de informação, ante a atipicidade penal objetiva das condutas noticiadas. Certifica que, em 24 de setembro de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Relator, em Julgamento monocrático sem resolução do mérito, determinou o arquivamento definitivo dos presentes autos, na forma da manifestação ministerial de 19 de setembro de 2019. Certifica, por fim, que, em 27 de setembro de 2022, em cumprimento ao determinado pelo Excelentíssimo Desembargador Relator, os autos foram arquivados. Eu, Luciana R. Vieira, Serviço de Processamento Criminal, matrícula 01/29.249, digitei, eu, Eduardo Guimarães de Mello Alves, Diretor da Divisão de Processos Judiciais, matrícula 01/23513, conferi a presente certidão. Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial da Secretaria Geral Judiciária, em 14 de julho de 2026.

ELKE AUTUORI SPITZ PAIVA

Diretora do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Secretaria Geral Judiciária (SGJUD)
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Para validar este documento informe o código 441Q-JB8D-N2GH-72G4 na página <https://www3.tjrr.jus.br/certidaoweb/#/>



ELKE AUTUORI SPITZ PAIVA:23923

Assinado em 14/07/2026 15:17:29
Local: SGJUD - TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL